



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 081/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 302/2009 (prot. 4629),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA CARDOSO, matrícula n.º 271, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, requisitada por este Tribunal, para exercer, como terceira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo; a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2009.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral